

Nº 83

Em 21.12.15

BR

PREFEITURA
PELOTAS

AO PLENÁRIO

PROJETO 21: Fundo Municipal do Idoso

Objetivo 1: Abrir conta bancária para Fundo Municipal do Idoso, conforme lei 4963/2003, art. 7º, 8º e P. Único

Objetivo 2: Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a pessoa idosa do Município de Pelotas.

Órgão responsável pelo objetivo: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Código	Descrição
240	Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

INDICADORES VINCULADOS AO PROJETO

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de contas bancárias.	contas	2015	0

METAS VINCULADAS AO PROJETO (2016)

Incentivar projetos, programas e atividades voltadas ao público da terceira idade aprovadas pelo Conselho Municipal do Idoso

Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade como disposto no Estatuto do Idoso.

INICIATIVAS VINCULADAS AO PROJETO (2016)

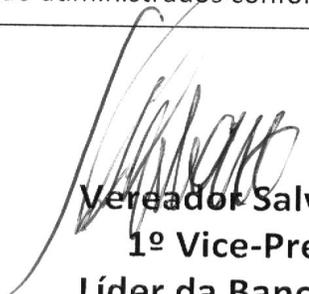
Descrição	Orçamentário		Regionalização
	Sim	Não	
Abrir conta bancária para Fundo Municipal do Idoso.		x	Municipal
Os recursos do Fundo serão administrados conforme lei Municipal	x		Municipal

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob Nº 8809

Em 15/12/15

Responsável


Vereador Salvador Ribeiro
1º Vice-Presidente
Líder da Bancada - PMDB

Câmara Municipal de Pelotas - 15-Dez-2015 - 11:52:40:009-1/2